PORTARIA Nº 0077-2014
Data: 30 de maio de 2014
Protocolo: 0959-2014

Concede Licença Maternidade, a servidora pública de provimento efetivo, Aline Inês Schneider Mohr, ocupante do cargo de Telefonista, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa de Leis e pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal, e combinado com o disposto nos artigos 115, inciso II e 121 da Lei Complementar nº079/2011,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder licença maternidade, a servidora pública de provimento efetivo, Aline Inês Schneider Mohr, ocupante do cargo de Telefonista da Câmara Municipal, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 26 de maio de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 30 de maio de 2014.

ILARIO HOFSTAETTER
PRESIDENTE